



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Daniela Francini Mori Sgavioli	<b>Cargo/Matrícula:</b> Chefe Administrativo/12854-1
<b>E-mail:</b> daniela.sgavioli@jau.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> (14) 3624-5077
<b>Objeto:</b> O objeto deste termo refere-se a abertura de Processo Licitatório para aquisição de materiais permanentes para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos.	
<b>Número da Solicitação no Sistema de Compras:</b> Tramitará pelo Departamento de Licitação	

<b>1. Justificativa da contratação</b>
Aquisição de materiais permanentes para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos, conforme disponibilização de recursos financeiros transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social na modalidade "Fundo a Fundo" para fomento e financiamento das ações de enfrentamento à Pandemia Covid 19. A permissão Legal consta da Emenda Constitucional Nº 132 de 2023, que autorizou a utilização dos saldos supramencionados nas ações de Assistência Social conforme diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social.
<b>2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado</b>
DETALHAMENTO DOS ITENS CONFORME ANEXOS 1, 2, 3.
<b>3. Dotação Orçamentária</b>
<b>FICHA 776 02.2601 AÇÃO 2017 FONTE 05</b>
<b>4. Forma e prazo de pagamento</b>
<b>4.1. Forma de Pagamento:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Padrão (Transferência Bancária) <input type="checkbox"/> Especial





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
[www.jahu.sp.gov.br](http://www.jahu.sp.gov.br)

**4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:****4.2. Prazo de Pagamento:**

X Padrão (15 dias)

 Especial**4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:****5. Indicação do gestor da contratação**

Marco Lucio Cipola – Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

**6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)****MIRIAM ARRADI SICHIERI**  
gerente

Jahu/SP, 24 de setembro de 2024.

**DANIELA FRANCINI MORI SGAVIOLI**  
Responsável pela Formalização da Demanda**IULA FERNANDA PARELLI URBANO**  
Secretaria Adjunto de Assistência Social